



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

* * * * *

L E I, Nº 31/70:

SÍNTESE: - Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 4.741,00, para reforço de dotação do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, "APROVOU", e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 4.741,00 - para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - Atividades Meio e Assessoramento Técnico-

05 - Secretaria

4.0.0.0-05 - Despesas de Capital

4.1.0.0-05 - Investimentos

4.1.4.0-05-Material Permanente

-Móveis, Maquinas e Utensílios CR\$ 4.741,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido, fica a contabilidade autorizada a movimentar o saldo financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 1.970.-

Ferdinando Felício Pagot
FERDINANDO FELÍCIO PAGOT
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado
na mesma data. de 29/09/70 a 29/10/70

Armando Polita
ARMANDO POLITA
Secretário
Estado do Paraná